

Of. n° 2025-91-AL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
WEIMAR LÚCIA DORINI DE OLIVEIRA, RG 3.420.285, Professor III;
OF. GP-1174-91-CD
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIVA MARILENA DE ARAÚJO BOTELHO, RG 7.809.910, Professor II;
Of. n° 80/91-GEP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ISABEL MARIA DAGOLA MATIÊLO, RG 5.917.089, Professor III;
Of. SAGESP n° 235/91
SECRETARIA DO GOVERNO - SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
ANA MARIA DE ALMEIDA TANNURI LAFERTE, RG 13.238.205, Professor III;
Of. n° 153/91 - FMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
ANDRÉA ORDESI PEDRO MOURA, RG 11.691.081, Professor III;
Of. n° 29/91-AL (xerox)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA
ÁLVARO LEAL BOIÇA, RG 3.156.425, Professor III;
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
Of. GS - 728/91 - SET
LUIZ APARECIDO REMUNHÃO, RG 4.319.760, Professor III;
Of. GS - 729/91 - SET
MAGDALENA VOLPE, RG 3.033.228, Professor III;
Of. GS-930/91 - SET
MARIA APARECIDA DE REZENDE CARVALHO, RG 4.394.336, Professor III;
Of. GS - 932/91 - SET
MARIA DE LOUDES TARRICONE RAMOS, RG 6.029.946, Professor I;
Of. GS - 854/91 - SET
SIMARA MONTEIRO SICHIEROLLI, RG 4.464.411, Professor III;
Of. GS-626-91 - SET
LUCIANA ROSA BERTAGNOLI BIANCHI, RG 9.430.939, Professor III;
NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA, RG 10.870.988, Professor III;
SONIA ENY MELGES VILLALVA SGAMBATI, RG 6.748.433, Professor III;
WILSON ROBERTO SANTANA, RG 10.273.558, Professor III;
SECRETARIA DA SAÚDE
Proc. SS - 001-07.972-91-0
LELIA REGINA BERTIOL VERCELLINO, RG 5.681.625, Professor III;
Proc. SS - 002-01.072-91-4
DALILA MACRUZ DE OLIVEIRA, RG 5.042.292, Professor I;
Proc. SS - 001-42.637-89-0
MARIA SILMIA SOBRREIRA DA SILVEIRA, RG 11.567.429, Professor III;
Proc. SS - 322-00-979-91-4
MAROLI APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO, RG 5.151.942, Professor III;
Proc. SS - 008-02.777-90-9
ODETTE SUELY COSTA BERNARDO, RG 11.895.256, Professor III

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de FENNA GALVÃO CAPOANO, RG. 7.260.919, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 32ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-91.
CESSANDO.
 a partir de 13-3-91, os efeitos da Resolução publicada em 17-1-91, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOAQUIM FRANCISCO, RG. 5.258.473;
 a partir de 6-5-91, os efeitos da Resolução publicada em 22-8-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ROBERTO APARECIDO DA SILVA, R.G. 16.357.194;
 a partir de 25-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 4-8-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ZORAIDE APARECIDA DE MORAIS SANTOS RG. 12.655.644;
 a partir de 1-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 22-2-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DEBORA PAVARINO, RG. 10.683.161;
 os efeitos da Resolução publicada em 18-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a RICARDO RIBEIRO RODRIGUES, RG. 11.370.179;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 9-1-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a VIRGILIO RONDINA, RG. 2.886.232;
 a partir de 8-3-91, os efeitos da Resolução publicada em 20-10-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, RG 2.848.903;
 a partir de 26-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 19-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DESDAMIR GONZAGA BRAGA, RG 21.415.592-4;
 a partir de 24-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 10-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTÔNIO APARECIDO ELIAS RG. 11.432.464;
 a partir de 22-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 5-9-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DEMÉTRIO CARLOS DA SILVA RG. 16.895.371;

a partir de 8-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 1-12-90, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a PEDRO MAYER, R.G. 11.631.482;
 a partir de 6-5-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a CARLOS EDUARDO PETELINKAR, RG. 17.744.293;
 a partir de 19-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 15-8-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a OQUICÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. 5.643.394;
 a partir de 24-4-91, os efeitos da resolução publicada em 24-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTÔNIO CARLOS MOTTA, RG 6.524.131;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 4-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA DO CARMO CHAVES, RG. 16.730.347;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 9-3-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CLEIA CORREIA PINTO, RG. 3.568.938;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 4-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JANE MANSUR DE GOBBI, RG. 4.209.649;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 4-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA ODELICE DOS SANTOS, RG. 20.656.593;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 31-7-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA HELENA QUIARATO, RG. 17.431.354;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 9-3-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 11.497.014;
 a partir de 16-4-91, os efeitos da Resolução publicada em 4-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NAIR PETROVITZ, R.G. 8.785.416;
 a partir de 25-4-91, os efeitos das Resoluções abaixo mencionadas que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos
 - Resolução publicada em 24-04-85
 ROBERTO JARDIM DUARTE, RG n° 3.402.565
 - Resolução publicada em 20-07-85
 EZIDIO SOCORRO DOS SANTOS, RG n° 7.167.241
 - Resolução publicada em 23-08-86
 SENIVAL DE SÁ FERREIRA, RG n° 11.096.583
 - Resolução publicada em 17-03-88
 INÊS AKEMI TAKARA, RG n° 2.837.380
 Resolução publicada em 07-05-88
 LUIZ FERNANDO COSTA CARLI, RG n° 17.350.931
 ROBERTO PRADO, RG n° 4.208.988.

a partir de 6-5-91, o afastamento de SANDRA REGINA FONTANELLI, RG. 9.559.536, Escriturário, da Secretaria da Educação, junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
 a partir de 17-4-91, os efeitos da resolução publicada em 25-10-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a EDSON CARLOS VITTORELLO, RG 17.520.942.
 a partir de 27-5-91, os efeitos da Resolução publicada em 19-1-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a EDGARDO CAMARGO RODRIGUES, RG 2.718.063
CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCISCO BAPTISTA ASSUMÇÃO JUNIOR, RG. 4.628.403, Médico do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participou de estágio de aperfeiçoamento no Instituto de Psiquiatria da Universidade de Londres - Inglaterra, no período de 19-3 a 1-5-91.
 nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec. lei 260-70, com a nova redação dada pela lei 3.489-82, o afastamento de ANIEL PEREIRA, 1º Sgt. PM 37.395-8, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exerceu função de interesse policial junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 22-6 a 31-12-90;
 nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec. lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de HELTON RICARDO SANTOS, Sd. PM 860803-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exerceu função de interesse policial junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, no período de 7-8 a 31-12-90.
 nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec. lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de MARCIO TONELLI MACIEL DA SILVA, Major QOPM 2570-4, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exerceu função de interesse policial junto à Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, no período de 18-4 a 31-12-90.
 em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 90ª Zona Eleitoral - Pindamonhangaba, nos períodos adiante mencionados:
 TELMA MANCKEL AMADFI, RG. 4.963.925, Escriturário e MARIA LÚCIA PEREIRA DO LAGO CÉSAR, RG. 3.219.402, Assistente Administrativo de Ensino, no período de 2-8 a 31-12-88
 ANA LÚCIA DE ANDRADE VILHELA DE OLIVEIRA, RG 5.939.621 Secretário de Escola, no período de 19-9 a 31-12-88; e
 PEDRO ALVES CABRAL, RG 4.901.027, Secretário de Escola, no período de 13-10 a 31-12-88.
 em caráter excepcional, à vista da requisição da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, do SOC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 90ª Zona Eleitoral - Pindamonhangaba, no período de 2-8 a 31-12-88:
 CYNTHIA ROSA TEMER BISCARDI, RG. 2.846.030, Professor III,
 JOSÉ ANTONIO ALVES DE BRITO, RG. 5.151.410, Professor III e
 JOÃO BOSCO GUAYCURU BISCARDI, RG. 2.715.701, Professor III.

PRORROGANDO,
 nos termos do art. 6º, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de TELMA FRANCO MOREIRA, R.G. 7.151.885, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretária da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir curso de pós-graduação junto à Universidade de Reading-Inglaterra, no período de 1-1 a 30-6-1991.

TORNANDO INSUBSISTENTE.
 a resolução publicada em 12-12-90 que, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, arbitrou a LUIZ ANTONIO FERREIRA, RG. 10.524.788, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 171 da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.
 a resolução publicada em 10-5-91, que cessou os efeitos da resolução publicada em 27-9-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NORIVAL ASSA LEM, RG. 13.255.963.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 3-6-91
 Na resolução publicada em 8-5-91, da SS, em nome de DAMIÃO GERALDINO e outros, na parte referente a MARIA INÊS FERRAZ DAHER, RG. 4.223.738, para declarar que o seu afastamento é a partir de 2-5-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 3-6-91
 No processo DRE-6-SUL-46-91-SE sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro a solicitação de afastamento de ADAUTO DOMINGUES, RG. 8.371.530, Professor III, do SOC-II-QM-SE".
 No processo SS-001-14-797-90-3, em que DORIVAL DE JESUS SALIN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos de instrução dos autos, do parecer 407-91, e manifestação da Chefia da Assessoria Jurídica do Governo, conheço de recurso interposto por Dorival de Jesus Salin, RG. 4.604.492, por tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento. De termo, todavia, à origem a aplicação do § 1º, do art. 185, parte final, da Lei 10.261-68, combinado com o parágrafo único do art. 42 do Dec. 29.180-88, para o fim de que seja contado ao interessado, como de licença, o período compreendido entre o término da licença anteriormente deferida e o dia 20-9-89".

No processo SAA-113.555-88, em que ISSAO OKINO solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, e o parecer 551-91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado apenas em parte em razão da ocorrência de prescrição quinquenal quanto aos períodos de 5-1-81 a 31-3-81 e 5-5-82 a 28-6-83. No mérito, todavia, não merece acolhimento, por não se encontrarem presentes os requisitos que configuram o exercício de fato".
 No processo abaixo indicado sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: Diante dos elementos de instrução e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pela interessada:

PROCESSO
 GG-1 401-91 LOURDES FILINTO ANTUNES, RG. 453.902

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
PORTARIAS DA DIRETORA, DE 3-6-91
APOSENTANDO,

com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, a JOSÉ FORNER, RG. 3.418.590, Trabalhador Braçal, do SOC-III-QSG, Faixa 6, Nível IV, da EVNB, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 38-90, expedida pelo CRH: 6 adicionais (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78-05 (art. 12, I, § 1º da LC 406-85-01); sexta parte (art. 130, LC 10.261-68) gratificação fixa, gratificação incorporada 148 (art. 1º, III, e IV da LC 406-85); 6 adicionais sem gratificação incorporada, sexta parte sem gratificação incorporada. Efetivado após 10-6-39, Processo GG-549-74.

com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, a MARIA DE LOURDES ALVES DE CAMPOS, RG. 2.650.110, Chefe de Seção II, do SOC-II-05G, Faixa 13, Nível V, da EVNM, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 70-90, expedida pelo CRH: 6 adicionais (5 arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78 e 1 art. 12, I, § 1º da LC 585-88); sexta parte (art. 130 da LC 10.261-68); gratificação fixa, gratificação incorporada 231 (art. 1º, I, da LC 406-85); 6 adicionais sobre gratificação incorporada, sexta parte sobre gratificação incorporada. Efetivada após 10-6-39, Processo GG-948-85.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora Administrativa de 03/06/91.
CONCEDENDO um adicional por tempo de serviço aos seguintes funcionários:
 ANA MARIA ATAÍDE DE OLIVEIRA, R.G. 12.744.918, Assistente Social, a partir de 10/05/91 (1º adicional).
 DARCLEIDE SOUZA DA SILVA, R.G. 1.113.172, Auxiliar de Serviços, a partir de 11/05/91 (1º adicional).
 FLORENA APARECIDA DA SILVA, R.G. 13.766.030, Secretário (1º adicional).
 JANIR RAMOS LEMHAVERDE, R.G. 18.251.156, Secretário, (1º adicional), a partir 31/05/91.
 LUZIA BENEDITA DA SILVA, R.G. 1.599.719, Telefonista, a partir de 03/05/91 (1º adicional).
 MARIA BÁRBARA ZÓIA, R.G. 8.186.339, Psicólogo, a partir de 28/05/91 (2º adicional).
 MARIA HELENA DOS SANTOS, R.G. 1.446.897, Atendente, a partir de 03/05/91 (1º adicional).
 MARLENE FRANÇA, R.G. 11.355.949, Atendente, a partir de 03/05/91 (1º adicional).
 ROSEMARY PEIXOTO DE CANARGO, R.G. 15.342.403, Assistente Social, a partir de 10/05/91 (1º adicional).
 STYLIANOS VOGIANTZIS, R.G. 7.847.450, Atendente, a partir de 11/05/91 (2º adicional).

ERSA 4 - PENHA
Novo endereço
 Av. São Miguel, 74 - Vila Marieta - Penha
 Fones: 957-9121 - 957-1830 - 957-9664